



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00234, de 23 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, **MARIANO PAGANINI LAURIA**, como Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público